

**INFORMATIVO ASEN 02/2022**  
**Processo de Capitalização da Eletrobrás**  
Angra dos Reis, 18 de março de 2022.

Prezados Associados,

A ASEN tem reunido informações pertinentes sobre o processo de capitalização da Eletrobrás, visando principalmente apontar os efeitos na Eletronuclear, e isso requer um bom tempo de estudo.

Primeiramente a ASEN é **veemente contra** esse processo de capitalização (nome bonitinho dado para a privatização). Essa capitalização, como é de conhecimento de todos, visa “diluir” as ações no mercado, de forma que o governo passe a não mais possuir a maioria das ações, perdendo assim o controle. Caso esse famigerado processo obtenha êxito, a Eletrobrás deixará de ser uma empresa estatal para ser, como chamado pelo mercado, uma *Corporation*.

Mas enfim, como esse processo afeta a Eletronuclear e nós trabalhadores?

Discorrer sobre esse tema demandaria muitas páginas, o que não é objetivo dos nossos informativos. **Recomendamos a leitura atenta do documento de 01 de maio de 2020 da AEEL**, em anexo, para entendermos um pouco sobre a falácia desse processo de capitalização, de qualquer maneira segue abaixo alguns itens necessários a nossa reflexão:

- 1) A ENBPar (Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A) criada para absorver Itaipu, a Eletronuclear e a gestão dos programas de governo e dos Bens da União sob Administração da Eletrobrás – BUSA, irá subscrever R\$ 3,5 bilhões em ações ordinárias da Eletronuclear saindo com controle da mesma. A Eletrobrás irá subscrever R\$ 6,3 bilhões, mas perderá o controle.

Rio de Janeiro (21) 2233-7870 / Angra dos Reis (24) 3362-8437

[asen@asen.org.br](mailto:asen@asen.org.br) / [asen.eleto@gmail.com](mailto:asen.eleto@gmail.com)

[www.asen.org.br](http://www.asen.org.br)

R: Teófilo Otoni, 52, Sala 708, Centro – RJ

CNAAA, S.I.A, Sala A-22, Angra dos Reis



**INFORMATIVO ASEN 02/2022**  
**Processo de Capitalização da Eletrobrás**  
Angra dos Reis, 18 de março de 2022.

Essa operação está marcada para dia 23 de março de 2022, como consta no Diário Oficial da União de 14 de março de 2022. Esses aportes na Eletronuclear fará com que haja capacidade da manutenção saudável da mesma, e recursos capazes de concluir a obra de Angra 3? Há estimativas de necessidade de captação de R\$17 à 19 bilhões para conclusão de Angra 3, então como será fechada essa conta? Um agravante é que a Eletrobrás ainda tem a pagar de outorga R\$ 67 bilhões e para as térmicas do Nordeste em torno de R\$ 20 bilhões?

- 2) A Eletronuclear é considerada deficitária pelo investimento em Angra 3, o que tem gerado impactos nos trabalhadores em relação à PLR, salários (**somos a menor média salarial do grupo**) e diversos benefícios “congelados”, será mesmo que “saindo” da Eletrobrás e permanecendo nas “mãos” de governos entreguistas do capital público esse “jogo” será mudado?
- 3) Apesar da Eletronuclear ser uma empresa de economia mista, é preocupante ter uma instituição privada, no caso a Eletrobrás capitalizada, com participação bastante relevante na Eletronuclear (em torno de 70% das ações preferenciais) e mantendo diversas garantias, será que isso não configuraria conflito de interesse?
- 4) A criação da **COANGRA**, comitê auxiliar ao Conselho de Administração para assuntos voltados ao planejamento e execução de Angra 3, tendo em sua composição o diretor financeiro e membros indicados de empresa privada (Eletrobrás capitalizada), não seria uma “intervenção” no que são consideradas decisões estratégicas em matérias de interesse público e monopólio nacional (geração de energia nuclear)?

Rio de Janeiro (21) 2233-7870 / Angra dos Reis (24) 3362-8437

[asen@asen.org.br](mailto:asen@asen.org.br) / [asen.eleto@gmail.com](mailto:asen.eleto@gmail.com)

[www.asen.org.br](http://www.asen.org.br)

R: Teofilo Otoni, 52, Sala 708, Centro – RJ

CNAAA, S.I.A, Sala A-22, Angra dos Reis



**INFORMATIVO ASEN 02/2022**  
**Processo de Capitalização da Eletrobrás**  
Angra dos Reis, 18 de março de 2022.

- 5) Como ficarão as demandas relativas às PLR não pagas ou pagas a menor por conta da Eletronuclear ser “deficitária” (falácia devido aos investimentos em Angra 3)? E os Acordos Coletivos não firmados, como a ilegal situação atual, sem Acordo desde 2020? E nossos benefícios? **É imperativo que haja um compromisso firmado e público da manutenção de nossos salários e benefícios, além de reajustes adequados para a criação dessa nova Eletronuclear!**

Com essa lastimável guerra acontecendo entre Rússia e Ucrânia, muitos países estão pensando em diminuir a dependência de importação de insumos para a geração de energia elétrica, como a França, que pretende expandir seu parque de geração de energia pela matriz nuclear.

Seria muito importante o Brasil pensar dessa mesma maneira, no entanto, **sem abrir mão da soberania nacional nas decisões**, como se configura no caso da Eletronuclear com participação relevante de entes privados!

Fiquemos atentos à PEC 122/07 e outras “manobras” que pretendem autorizar a entrada do setor privado na construção e operação de Usinas Nucleares!

**A ASEN SOMOS NÓS, NOSSA FORÇA, NOSSA VOZ.**

Rio de Janeiro (21) 2233-7870 / Angra dos Reis (24) 3362-8437

[asen@asen.org.br](mailto:asen@asen.org.br) / [asen.eletro@gmail.com](mailto:asen.eletro@gmail.com)

[www.asen.org.br](http://www.asen.org.br)

R: Teófilo Otoni, 52, Sala 708, Centro – RJ

CNAAA, S.I.A, Sala A-22, Angra dos Reis

